DECRETO Nº 3684, de 12 de março de 2008

REVOGA O DECRETO Nº 3631 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007 QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO E REVOGA O DECRETO Nº 3580 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas,

CONSIDERANDO que o Município não tem interesse em dar prosseguimento ao processo de desapropriação do imóvel em questão, DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3.631 de 04 de dezembro de 2007 que "declara de utilidade pública imóvel localizado na Avenida Marechal Castelo Branco e revoga o Decreto nº 3.580 de 27 de setembro de 2007".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de março de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

CARLOS AFONSO DA COSTA
Secretário Municipal de Turismo

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município